



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.806/94 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO  
DA LEI MUNICIPAL Nº 552/93, DE  
10.09.94 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 552/93, de 10.09.93,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL, em todo o Município de Jaciara-MT, o DIA 01 DE NOVEMBRO – DIA DE TODOS OS SANTOS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 20 DE OUTUBRO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO